

## CANAL DE DENÚNCIA INTERNA

Para os devidos efeitos se informa que, dando cumprimento ao disposto no N.º 1 do art.º 8.º da Lei 93/2021, de 20 de dezembro, a GIATUL tem em funcionamento o seu canal de denúncia interna.

O canal de denúncia interna permite a apresentação e o seguimento seguros de denúncias, a fim de garantir a exaustividade, integridade e conservação da denúncia, a confidencialidade da identidade ou o anonimato dos denunciantes e a confidencialidade da identidade de terceiros mencionados na denúncia, e de impedir o acesso de pessoas não autorizadas.

Para efetuar a denúncia terá de aceder ao seguinte link:

<https://giatul.portaldedenuncias.pt>

O presente canal de denuncia interna tem por objetivo proceder à receção, seguimento e tratamento das denúncias feitas por quaisquer pessoas singulares, que queiram utilizar este canal de denúncia interna para denunciar violações de acordo com as infrações abrangidas pelo art.º 2.º da Lei 93/2021, de 20 de dezembro.

A Diretora de Administração Geral,

---

(Ana Praça)